



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 23/85

Em 30 de setembro de 1 985

Waldemar Soares Rolim, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos funcionários Ernani Beckmann, Denise Maria Gonçalves Maduro e Celso Ramos da Silva,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários acima mencionados, de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, do seguinte modo:

- a) Ernani Beckmann - Dia 10 de setembro de 1 985
- b) Denise Maria Gonçalves Maduro - Dia 12 de setembro
- c) Celso Ramos da Silva - Dia 23 de setembro de 1 985.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Waldemar Soares Rolim
WALDEMAR SOARES ROLIM
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta (30) dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria